

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026 3343352

1. O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

Aquisição de 06 (seis) ventiladores de parede destinados à área do Arquivo de Documentação Técnica – GEDOT da Fundação Hemopa, incluindo os acessórios originais necessários à montagem e ao funcionamento dos equipamentos.

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Ventilador de parede: grade metálica com pintura eletrostática; motor na cor preta; hélice na cor preta; alimentação elétrica bivolt, compatível com 127/220 V e frequência de 60 Hz; controle de rotação com ajuste de 0 a 1.150 RPM; potência mínima de 110 W; diâmetro da grade de aproximadamente 670 mm; motor protegido por termoprotetor; garantia mínima de 12 meses. O produto deverá ser novo, lacrado, sem uso e não recondicionado, acompanhado de todos os acessórios originais necessários à montagem e ao funcionamento.	191511-8	und.	6	R\$ 304,01	R\$ 1.824,06
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 1.824,06.

2. JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS (art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)

3.1. QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação é necessária para melhorar a circulação e a distribuição do ar na área do Arquivo de Documentação Técnica – GEDOT da Fundação Hemopa, considerando a ocorrência de temperaturas elevadas e a insuficiente movimentação do ar no ambiente. O local é destinado à guarda de documentos institucionais e à realização de atividades de organização, consulta, movimentação e conservação documental. A aquisição pretende reduzir a estagnação do ar e a sensação de abafamento, proporcionando condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades pelos servidores. A adoção de ventiladores de parede permite melhor aproveitamento do espaço físico, uma vez que os equipamentos não ocupam áreas de circulação nem superfícies de trabalho.
---	--

4. NATUREZA DO BEM (art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)

- ☒ Comum.
☐ Especial.

5. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)

☐ Sim. **Justificativa:**

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026 3343352

5.1. HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☒ Não.
5.2. O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
5.2.1. DA AMOSTRA	Não será exigida amostra.
5.3. HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia contra defeitos de fabricação dos bens indicados por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
5.4. HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados no item 1 , durante 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública, em caso de defeitos de fábrica. ☒ Não será prestada assistência técnica quanto a instalação ou manutenção do equipamento.
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)	
6.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.
6.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
6.3. O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Caso se assinala "sim") ☒ Não.

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026 3343352

6.4. CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	6.4.1. O preço proposto deverá computar todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência. 6.4.2. A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante ou marca, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto. 6.4.3. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada com a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinada pelo representante legal da empresa, conforme o Modelo de Proposta Comercial - ANEXO I deste Termo de Referência 6.4.4. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.	
6.5. HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. Indicar os itens: item 1. ☐ Não.	
7. REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)		
7.1. QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?	☒ Comprovação de existência jurídica. ☐ Autorização para o exercício da atividade.	
7.2. SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. Qual? <i>(Especificar a exigência, caso se assinale “sim”)</i> Por que? <i>(Caso se assinale “sim”)</i> ☒ Não.	
7.3. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026 3343352

	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
7.4. HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: utilização preferencial de embalagens recicláveis e com o menor volume possível; adoção de embalagem que proteja adequadamente o produto durante o transporte e o armazenamento. ☐ Não.	
7.5. HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: A contratada assume o risco de fornecer o produto em desacordo com as especificações técnicas. ☐ Não.	
8. FORMA DE ENTREGA DO BEM (art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)		
8.1. COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ Os bens devem ser totalmente entregues de uma só vez, conforme edital, acompanhada de nota fiscal contendo a especificação dos itens fornecidos. ☐ Os objetos desta contratação deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Fundação Hemopa, durante o prazo de vigência contratual – em até 3 parcelas. As entregas serão realizadas mediante solicitação formal da Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O pagamento será igualmente efetuado de forma parcelada, em conformidade com as entregas realizadas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e do atesto pela fiscalização do contrato. Cada parcela será paga proporcionalmente à quantidade de produtos efetivamente entregues e recebidos, conforme demanda e solicitação da Contratante. Não será devido qualquer valor por produtos não solicitados ou não entregues.	
8.2. RECEBIMENTO DO BEM	O produto deverá ser entregue ao Almoxarifado da Fundação HEMOPA, situado à Rua Fernando Guilhon nº 1500, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-008 - Belém/PA, no horário de 08h as 12 horas. Contatos: (91) 3110.6700 ou (91) 98568.3590	

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026 3343352

8.3. PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que X dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.	
9. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)		
9.1. PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.	
9.2. HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 107 e seguintes, todos da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.	
9.3. FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo?	Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
9.4. QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (caso tenha garantia) Justificativa Para a presente contratação, não será exigida garantia contratual, considerando tratar-se de aquisição de bem comum, de baixa complexidade. A Administração ficará resguardada pela garantia mínima do produto de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo de cada parcela, bem como pela verificação de conformidade no recebimento e pela responsabilização da contratada em caso de defeitos, vícios ou entrega em desacordo com as especificações. ☒ Não há.	



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026 3343352

10. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será responsável pela Gestão do Contrato o Servidor Jaime Adam Neto e Fiscalização do Contrato o Servidor Eric Gomes Magno, da Fundação HEMOPA

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)

11.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	10302150782890000 e 10302150782930000.
	Elemento de Despesa:	449052.
	Fonte do Recurso:	01.659.0000.61.000000, 01.659.0000.69.001022 e 01.500.1002.03.000000.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SE HOUVER NECESSIDADE)

Belém, 1 de outubro de 2026.

Eric Gomes Magno
Engenheiro Civil
Fundação Hemopa

Jaime Adam Neto
Coordenador de Logística
Fundação Hemopa



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026 3343352

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
< TIMBRE DA EMPRESA >

À Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Processo Administrativo Nº _____ / _____

Forma de Contratação (Inexigibilidade/Dispensa de licitação/Pregão Eletrônico): ____ / ____

Objeto: _____

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social:		
CNPJ:		
Inscrição Estadual:		
Inscrição Municipal:		
Endereço:		
CEP:	Telefone:	
E-mail:		
Dados bancários: Banco / Agência (dígito) / Conta (dígito)		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome:		
Identidade nº/ Órgão expedidor:		
CPF nº:		
Cargo na empresa:		
E-mail:		

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no Termo de Referência.

Apresentamos a Proposta de Preços, conforme a abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1						
2						
TOTAL R\$:						

Observações:

- 1) Prazo de validade da Proposta: 60 DIAS
- 2) Prazo de validade/garantia do produto:
- 3) Impostos e frete já inclusos.

Cidade – UF, ____ de _____ de _____

Nome e Assinatura do representante legal da empresa



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3343352

Anexo/Sequencial: 34

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Jaime Adam Neto,

CPF: ***.370.442-**

Em: 01/10/2026 09:59:30

Aut. Assinatura: d40ec589e6056e781289173dc35d7264bf0a9bc5b53a993a9deac000cf93c6a4

Assinado eletronicamente por: Eric Gomes Magno,

CPF: ***.626.502-**

Em: 01/10/2026 09:59:54

Aut. Assinatura: 314789d0095c84b159de2cb9dc0fbe4328d5dd80894761894cacda86877e7850



Identificador de autenticação: 81c3537a-ddc0-48d0-af19-2ab18ce113e2

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>